

**RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES**

ROSSI

Fluxo de Caixa

(Janeiro e Fevereiro – 2025)

RELATÓRIO EXECUTIVO

1 Introdução	03
2 Diagrama de Empresa do Grupo Rossi	05
3 Fatos Relevantes & Comunicados ao Mercado publicados	06
4 Informações Financeiras (Consolidado das Recuperandas)	9
4.1 Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial	12
4.4 Orçado x Realizado	20
5 Evolução Quadro de Colaboradores	21
6 Passivo Fiscal	22
7 Fiscalização das Recuperandas	23
8 Relatório de Atividades do AJ	27
9 Manifestação do Administrador Judicial	30
10 Da Fiscalização ao Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	31

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Especializada de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

O Administrador Judicial, Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. ("AJ"), nomeado nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Rossi (processo nº 1101129-56.2022.8.26.0100), e a Rio Branco Consultores Associados, subcontratada pelo AJ para auxiliá-lo na elaboração do Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da r. decisão de fls. 24.093/24.118 (item 1.3), apresentar o RMA.

A presente Recuperação Judicial, que envolve a Rossi Residencial S.A. e outras trezentas e treze sociedades integrantes de seu grupo econômico ("Grupo Rossi" ou "Recuperandas"), ajuizaram o pedido com fundamento no art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

No presente relatório serão comentados os dados do Fluxo de Caixa dos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

Nesse ponto, o AJ esclarece que, por se tratar a Rossi Residencial S.A. de sociedade anônima de capital aberto listada na B3, somente são comentados nos RMAs os dados já divulgados ao mercado pelo Grupo Rossi.

O RMA contará com um capítulo voltado especificamente para as informações financeiras consolidadas das Recuperandas, que serão apresentadas em comparação com o trimestre/mês imediatamente anterior.

O relatório destacará as principais variações ocorridas no período em questão, apresentando os esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório, confeccionado através de procedimentos analíticos e discussões com a Administração do Grupo Rossi, visa fornecer ao Juízo e aos interessados informações sobre: (i) a situação financeira das Recuperandas e as operações relevantes por elas efetuadas; (ii) o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e (iii) as atividades efetuadas pelo AJ até o encerramento do relatório.

As informações apresentadas a seguir, baseadas sobretudo em dados e elementos apresentados pelas Recuperandas, devem ser analisadas em conjunto com o Laudo de Constatação Prévia de fls. 24.041/24.082, bem como com os relatórios anteriores, todos disponíveis para consulta no site do Administrador Judicial (<https://ajwald.com.br/grupo-rossi/>).

O AJ, honrado com o encargo atribuído, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no presente relatório.

Atenciosamente,

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Arnoldo Wald Filho

Adriana Conrado Zamponi

Tel: +55 (21) 2272-9300
credorrossi@ajwald.com.br

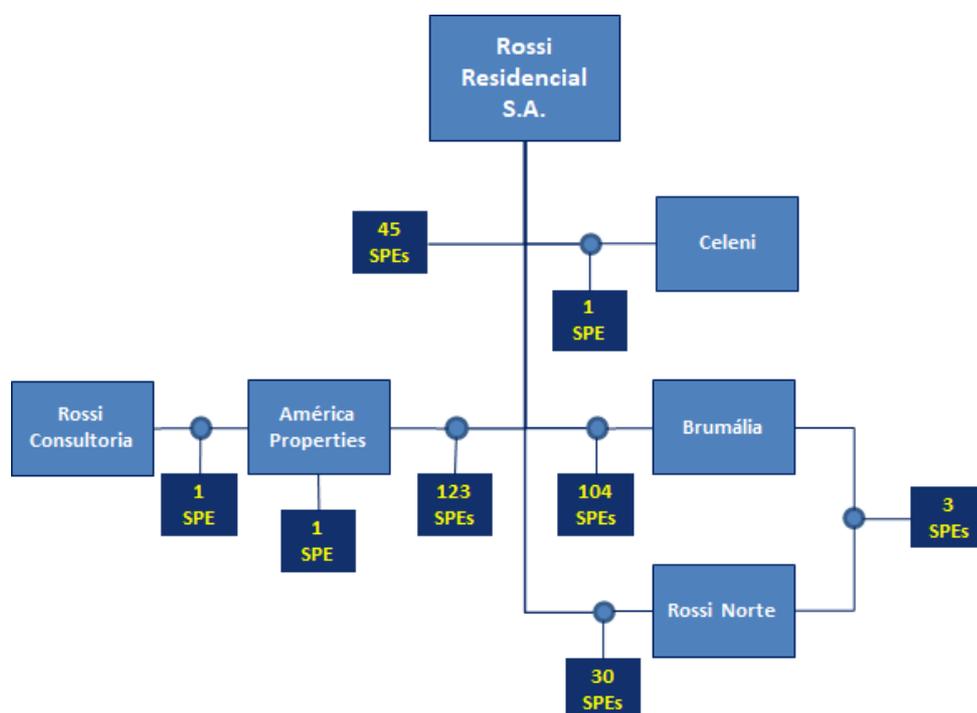
RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Tel: +55 (11) 3392-3062

2. DIAGRAMA DE EMPRESAS DO GRUPO ROSSI

A Rossi Residencial S.A. é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto com participação direta ou indireta em outras 313 sociedades. Conforme diagrama abaixo, 308 destas empresas são SPEs, com participação societária composta pela Rossi Residencial e outras cinco empresas.

- Rossi Residencial S.A.
CNPJ 61.065.751/0001-80
- Rossi Norte Empreendimentos Imobiliários
CNPJ 10.238.315/0001-25
- Celeni Empreendimentos Imobiliários S.A.
CNPJ 14.464.387/0001-41
- América Properties Ltda.
CNPJ 61.726.741/0001-49
- Brumália Empreendimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ 14.376.759/0001-88
- Rossi Consultoria de Imóveis Ltda.
CNPJ 09.070.985/0001-04



As informações acima foram obtidas das atas de reunião de sócios de cada uma das 313 empresas (fls. 23287 a 23811, dos autos), todas datadas de 19.09.2022, quando seus respectivos Administradores deliberaram acerca do ajuizamento da Recuperação Judicial.

3. FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

28 de março de 2025 – Adiamento DF 2025 e AGO.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404/76 (“LSA”) e da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, vem informar, aos seus acionistas e ao mercado em geral, o adiamento da divulgação de suas demonstrações financeiras referentes ao 4T24 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras de 2024”) e, por consequência, da sua Assembleia Geral Ordinária de 2025 (“AGO”), considerando as datas originalmente previstas em seu Calendário de Eventos Corporativos. (...)”

A Administração estima que o adiamento quanto à conclusão dos trabalhos de auditoria e consequente divulgação das Demonstrações Financeiras não excederá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, oportunidade na qual a Companhia informará imediatamente aos seus acionistas e ao mercado em geral a atualização de datas de seu Calendário de Eventos Corporativos. Em virtude do atraso na divulgação das Demonstrações Financeiras por um prazo estimado relativamente curto, a Companhia entendeu que a medida mais adequada seria adiar, igualmente, a realização da sua Assembleia Geral Ordinária (“AGO”).

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/59bece2b-e0c1-982b-8b59-86063e77c36f?origin=1>

08 de abril de 2025 – Disponibilização de documentação – AGE 09.04.2025.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: RSID3), em conformidade ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alteradas, e em atenção a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de abril de 2025, às 15 horas (“AGE”), que deliberará, entre outros assuntos, acerca da propositura de ação de responsabilidade civil em face de João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues e Fernando Miziara de Mattos Cunha, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu dos acionistas Aperoama Participações Ltda., RCR Serviços Administrativos Ltda. e Luciana Rossi Cuppoloni uma “Carta aos Acionistas” a respeito de matérias que integram a ordem do dia da AGE, com requerimento de disponibilização de documentação integral aos acionistas”.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/96917b61-78d3-e179-28fb-d831d2f1a120?origin=1>

3. FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

09 de abril de 2025 – Suspensão da AGE 09.04.2025.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: RSID3), em conformidade ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alteradas, e em atenção à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 9 de abril de 2025, às 15 horas (“AGE”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, com menos de 1 (uma) hora de antecedência do início da AGE, informação sobre decisão proferida pela Câmara de Arbitragem de Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que deferiu, inaudita altera parte, pedido de concessão de tutela cautelar de urgência pra suspender a realização da AGE, formulado por pelos acionistas Aperoama Participações Ltda., RCR Serviços Administrativos Ltda. e Luciana Rossi Cuppoloni (“Acionistas Requerentes”), no âmbito do Procedimento CAM nº 296/25” .

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/d47a7b21-6da1-4652-0ff6-ca1454311c4c?origin=1>

15 de abril de 2025 – Novo adiamento na divulgação das DF.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), nos termos do art. 157, §4º, da Lei n.º 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada e, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 28 de março de 2025, vem informar, aos seus acionistas e ao mercado em geral que, apesar dos esforços empreendidos, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (“Demonstrações Financeiras de 2024”) ainda não foram concluídas, tendo em vista que os trabalhos de auditoria conduzidos pela Mazars Auditores Independentes - Sociedade Simples Ltda. (“Auditor Independente”) seguem em andamento.

Diante disso, a Companhia informa que (i) a expectativa é de que as Demonstrações Financeiras 2024 sejam concluídas, inclusive com o Relatório dos Auditores Independentes, até o final do mês de abril; (ii) caso haja a conclusão e divulgação das Demonstrações Financeiras 2024 durante o mês de abril, a Companhia irá proceder à convocação da Assembleia Geral Ordinária de 2025 (“AGO”) imediatamente após a disponibilização das Demonstrações Financeiras 2024, observadas as formalidades e prazos aplicáveis conforme a sua governança, como forma de assegurar a possibilidade de deliberação das matérias próprias à AGO de modo unificado e mais eficiente; e (iii) Caso as Demonstrações Financeiras 2024 não estejam concluídas até o final do mês de abril, a Companhia convocará a AGO em 30 de abril de 2025, para deliberar sobre as demais matérias que constituem a ordem do dia da AGO e procederá, oportunamente, à convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária especificamente para deliberar sobre as Demonstrações Financeiras 2024 e as contas da administração tão logo as Demonstrações Financeiras 2024 sejam concluídas e divulgadas ”.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/8ec2fdb4-ce83-058b-e18e-1841026a0da9?origin=1>

3. FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

23 de abril de 2025 – Novos pedidos de tutela de urgência – Procedimento Arbitral CAM.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia”), em cumprimento ao artigo 33, inciso XLIII, e Anexo I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 80, de 30 de março de 2022, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral as informações abaixo, em complemento à Comunicação sobre Demanda Societária divulgada em 28 de novembro de 2024 e ao Fato Relevante divulgado em 16 de dezembro de 2024, que no Procedimento Arbitral nº 286/24, instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, por APEROAMA PARTICIPAÇÕES LTDA. (“Aperoama”), RCR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (“RCR”) e LUCIANA ROSSI CUPPOLONI (“Luciana Rossi” e, em conjunto com Aperoama e RCR, “Requerentes”), em face de CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES (“Sr. Carlos”), CÉLIO DE MELO ALMADA NETO (“Sr. Célio”), JOÃO BATISTA LEMES CRUVINEL (“Sr. João Batista”), LAGRO DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA. (“LAGRO”) e PAULO AMADOR THOMAZ ALVES DA CUNHA BUENO (“Sr. Paulo”), e com a Companhia, SILVIO TINI DE ARAUJO (“Sr. Sílvio”), BONSUCEX HOLDING S.A e SERENITY BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, como partes interessadas, a i. Árbitra de Apoio proferiu decisão em 08 de abril de 2025, julgando os novos de pedidos de tutela de urgência dos Requeridos LAGRO, Sr. João Batista, Sr. Paulo, Sr. Célio e Sr. Carlos formulados em 31 de março de 2025, bem como aos pedidos formulados pelos Requerentes em 04 de abril de 2025, nos seguintes termos: (...)” .

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/7b1bc2fc-345c-8619-dbce-70fb4c8fee87?origin=1>

24 de abril de 2025 – Retomada da AGE.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), nos termos do art. 157, §4º, da Lei n.º 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, informa a seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 9 de abril de 2025, que, na presente data foi proferida decisão, em sede de Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia no âmbito do Procedimento CAM nº 296/25, por meio da qual foi revogada a suspensão da realização da Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para 9 de abril de 2025 (“AGE” e “Decisão”), nos seguintes termos: “Por todo o acima, não subsistindo os elementos que a justificaram, fica REVOGADA a Decisão da Árbitra de Apoio proferida em 09 de abril de 2025, devendo a Assembleia Geral Extraordinária da Requerida, instalada na mesma data, ter sua realização retomada.”

Portanto, em decorrência da Decisão, a Companhia informa aos senhores acionistas que a AGE instalada em 09 de abril de 2025 será retomada em 28 de abril de 2025, às 09horas”.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/e61ce588-d840-c2ef-245b-9f5d267567c3?origin=1>

3. FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

24 de abril de 2025 – Informações sobre Procedimento Arbitral CAM.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia”), em A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), em cumprimento ao artigo 33, inciso XLIII, e Anexo I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 30 de março de 2022, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral as informações abaixo, referentes ao requerimento de instauração de procedimento arbitral perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, apresentado por APEROAMA PARTICIPAÇÕES LTDA, RCR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA e LUCIANA ROSSI CUPPOLONI, em face da Companhia (“Requerimento de Arbitragem CAM”). (...)

e) Decisões no Âmbito do Procedimento Arbitral:

Em decisão proferida em 09 de abril de 2025, a i. Árbitra de Apoio suspendeu a realização da AGE de 09.04.2025”.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/866ebf09-64eb-d677-a4f2-8bbc546f3971?origin=1>

28 de abril de 2025 – Aprovação de Propositura de Ação.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404/76 (“LSA”) e da Resolução CVM nº 44/21, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 11 de fevereiro de 2025, 9 de abril de 2025 e 24 de abril de 2025, vem informar, aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de hoje (“AGE”), foi deliberada e aprovada a propositura de ação de responsabilidade civil, nos termos dos artigos 158 e 159 da LSA em face de:

- (i) João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, na qualidade de membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, na qualidade de membro do Conselho de Administração e de ex-Diretora sem Designação Específica da Companhia; e
- (iii) Fernando Miziara de Mattos Cunha, na qualidade de ex-Diretor Presidente Executivo e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

Nos termos do art. 159, § 2º da LSA, a aprovação da propositura de ação de responsabilidade resultou na imediata e automática destituição dos Srs. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni e Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues de seus respectivos cargos de membros do Conselho de Administração. Em consequência, foram eleitos, na AGE, os seus substitutos, Srs. Conrado Lamastra Pacheco e Thyrsó Ferraz de Camargo Junior”.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/6ccdc104-261a-2d1c-ae3d-577a1642ffed?origin=1>

3. FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

06 de maio de 2025 – Reconsideração da Suspensão da AGE.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), em cumprimento ao artigo 33, inciso XLIII, e ao Anexo I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 30 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento à Comunicação sobre Demanda Societária de 23 de abril de 2025 e ao Fato Relevante divulgados em 24 de abril de 2025, que a Árbitra de Apoio no Procedimento CAM nº 296/25 proferiu decisão por meio da qual reconsiderou sua decisão anterior, que havia suspenso a realização da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia originalmente convocada para 09 de abril de 2025 (“AGE” e “Decisão”).

Com a revogação da Decisão, ficou autorizada a retomada da referida AGE, efetivamente realizada em 28 de abril de 2025, conforme Fato Relevante do mesmo dia”.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/f0b45ae4-64e8-b012-9129-0c43f76dc945?origin=1>

07 de maio de 2025 – Novas Informações sobre Procedimento CAM 297/2025.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – em Recuperação Judicial (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), em cumprimento ao disposto no artigo 33, inciso XLIII, e no Anexo I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 30 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral as informações referentes ao requerimento de instauração de procedimento arbitral perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, apresentado pela Companhia em face de JOÃO PAULO FRANCO ROSSI CUPPOLONI, RENATA ROSSI CUPPOLONI RODRIGUES e FERNANDO MIZIARA DE MATTOS CUNHA. (...)

d) Pedido ou provimento pleiteado:

A Companhia pleiteou inicialmente a anulação das deliberações tomadas na AGO de 27.4.2023 e na AGO de 26.4.2024, que aprovaram as contas dos Requeridos, enquanto administradores, referentes aos exercícios de 2022 e 2023. Após a realização da AGE de 28.4.2025, a Companhia apresentou manifestação adicional para incluir o pedido de responsabilização e condenação dos Requeridos pelos prejuízos causados com a prática de atos violadores de obrigações estabelecidas na lei, no Estatuto Social e em demais regulamentos e normas internas da Companhia”.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/c245e428-88dd-1ae0-59c5-6b211666f2d9?origin=1>

3. FATOS RELEVANTES & COMUNICADOS AO MERCADO

08 de maio de 2025 – Suspensão de Decisões Cautelares.

“A ROSSI RESIDENCIAL S.A. – em Recuperação Judicial (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), em cumprimento ao disposto no artigo 33, inciso XLIII, e no Anexo I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 30 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a I. Árbitra de Apoio nos Procedimentos Arbitrais nº 281/24 e 286/24 (“Procedimentos Arbitrais”), instaurados perante a Câmara de Arbitragem do Mercado – CAM, proferiu decisão nos seguintes termos:

“1 - Suspender temporariamente o andamento dos procedimentos arbitrais 281/2024 e n. 286/2024 no que se refere às decisões cautelares proferidas, até que seja decidida a impugnação a essa árbitra de apoio, formulada por Lagro e Carlos Augusto dos Reis Athayde Fernandes;

1.1 – Após a decisão da impugnação a essa árbitra de apoio deverá ser decidido o mérito do pedido de reconsideração deduzido pela Companhia em 23/04/2025, com contraditório já realizado pelos Requerentes, em 24/04/2025;

2 – Esclarece-se, para que não haja dúvidas, de que deve prosseguir o feito apenas em relação a fase pré-arbitral de constituição do Tribunal Arbitral definitivo, já em curso”.”.

A íntegra do Fato Relevante pode ser acessada em:

<https://api.mzmq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/e1334ab6-0c50-a8f0-c9a2-45651a73677a?origin=1>

4.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas apresentou desempenho negativo no primeiro bimestre de 2025, totalizando R\$ 4,26 milhões.

- A Geração de Caixa Operacional Líquida das Recuperandas, após registrar resultado positivo de R\$ 4,6 milhões em dezembro/24, passou a apresentar desempenho negativo nos meses seguintes: R\$ 1,76 milhão em janeiro/25 e R\$ 2,50 milhões em fevereiro/25, conforme demonstrado na tabela acima. (Figura 1).
- Essa reversão decorre principalmente da redução nas entradas operacionais, que passaram de R\$ 3,74 milhões em dezembro/24 para R\$ 1,38 milhão em janeiro/25 e R\$ 2,07 milhões em fevereiro/25, além do aumento significativo dos pagamentos, que saltaram de R\$ 882 mil em dezembro/24 para R\$ 3,15 milhões em janeiro/25 e R\$ 4,57 milhões em fevereiro/25. (Figura 2).
- Como reflexo desse comportamento, a variação do caixa foi positiva apenas em dezembro/24 (R\$ 6,17 milhões), tornando-se negativa nos dois meses subsequentes: R\$ -1,32 milhão em janeiro/25 e R\$ -2,70 milhões em fevereiro/25. Conseqüentemente, o Saldo Final do Caixa Financeiro reduziu de R\$ 38,04 milhões em dezembro/24 para R\$ 36,72 milhões em janeiro/25 e R\$ 34,02 milhões em fevereiro/25. (Figura 3).

Figura 1. Geração de Caixa Operacional Líquida – Saldo mensal

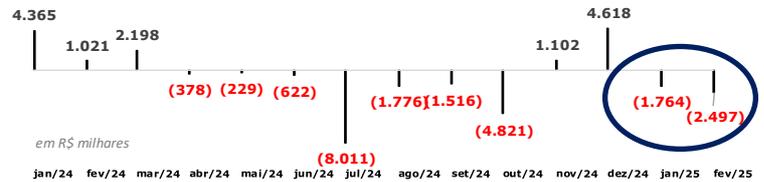


Figura 2. Evolução mensal . Receitas x Pagamentos Operacionais

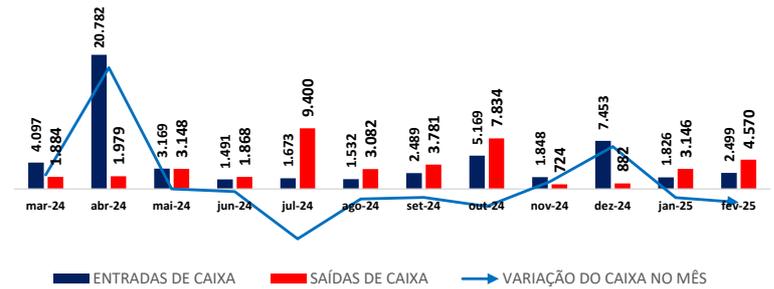
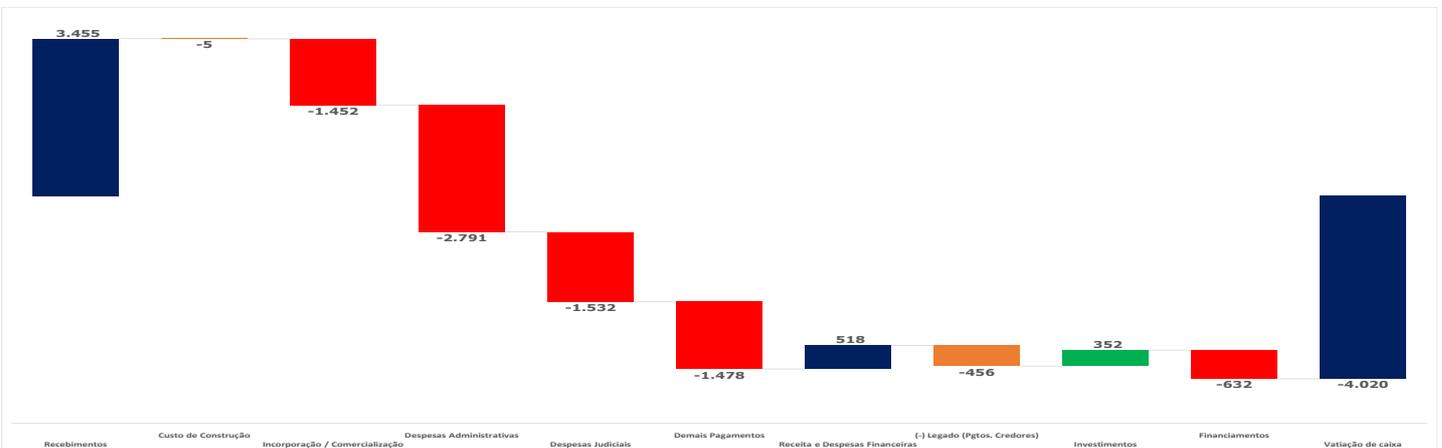


Figura 3. Caixa – Recuperandas - mensal – Saldo Final



4.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

Janeiro e Fevereiro de 2025

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

Em milhares de Reais R\$	(A) dez/24	(B) jan/25	(C) fev/25	Varição (B-A)	Varição (C-B)
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	31.865	38.037	36.718	6.172	-1.319
Repasse Receita	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
Amortização SFH	0	0	0	0	0
Entradas	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
(-) Custo de Construção	0	0	-5	0	-6
(-) Rescisões	-35	-2	-23	33	-21
(-) Terreno	0	0	0	0	0
(-) Incorporação / Comercialização	-756	-667	-784	88	-117
(-) Incorporação	-127	-100	-295	28	-195
(-) Comercialização	-629	-568	-489	61	78
(-) Impostos e Taxas	-360	-952	-480	-593	472
(-) Despesas Administrativas / RH	-1.196	-1.167	-1.624	29	-457
(-) Outras Despesas Operacionais	-10	-10	-12	0	-2
(-) Despesas Judiciais	4.043	-164	-1.368	-4.207	-1.204
(-) Relacionamento com Sócios	0	0	0	0	0
(-) Legado (Pgto. Credores)	-804	-183	-273	621	-90
Pagamentos	882	-3.146	-4.570	-4.028	-1.424
Geração Operacional Líquida	4.618	-1.764	-2.497	-6.382	-733
Receitas/Despesas Financeiras	168	277	242	108	-35
(-) Juros SFH	0	0	0	0	0
(-) Juros Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Despesas Financeiras	-34	-32	-25	2	8
Receitas Financeiras	202	309	266	107	-43
Investimentos	3.549	168	184	-3.381	16
(+) Venda de Terrenos/Desfa de Sociedades	3.549	168	184	-3.381	16
(+/-) Transferências / Saques / Aportes	0	0	0	0	0
Financiamentos	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Financiamento SFH	0	0	0	0	0
(-) Amortização Financiamento SFH	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Amortiz. - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
Varição de Caixa	6.172	-1.319	-2.703	-7.491	-1.384
Saldo Final - Caixa Financeiro	38.037	36.718	34.015	-1.319	-2.703

ENTRADAS

Em janeiro/2025, as entradas registraram redução de R\$ 2,4 milhões em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 1,4 milhão. Em fevereiro/2025, houve aumento de R\$ 700 mil, encerrando o período com saldo de R\$ 2,1 milhões.

- o A rubrica "Repasse Receita" apresentou crescimento de R\$ 692 mil no período, com entradas que passaram de R\$ 1,4 milhão em janeiro para R\$ 2,1 milhões em fevereiro, acumulando R\$ 3,5 milhões no bimestre. **A Rossi esclareceu que: "Em dezembro, houve um aumento nas vendas e também nas quitações realizadas por clientes e que não se manteve para o mês de janeiro".**

4.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

Janeiro e Fevereiro de 2025

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

Em milhares de Reais R\$	(A) dez/24	(B) jan/25	(C) fev/25	Varição (B-A)	Varição (C-B)
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	31.865	38.037	36.718	6.172	-1.319
Repasso Receita	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
Amortização SFH	0			0	0
Entradas	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
(-) Custo de Construção	0	0	-5	0	-6
(-) Rescisões	-35	-2	-23	33	-21
(-) Terreno	0	0	0	0	0
(-) Incorporação / Comercialização	-756	-667	-784	88	-117
(-) Incorporação	-127	-100	-295	28	-195
(-) Comercialização	-629	-568	-489	61	78
(-) Impostos e Taxas	-360	-952	-480	-593	472
(-) Despesas Administrativas / RH	-1.196	-1.167	-1.624	29	-457
(-) Outras Despesas Operacionais	-10	-10	-12	0	-2
(-) Despesas Judiciais	4.043	-164	-1.368	-4.207	-1.204
(-) Relacionamento com Sócios	0	0	0	0	0
(-) Legado (Pgto. Credores)	-804	-183	-273	621	-90
Pagamentos	882	-3.146	-4.570	-4.028	-1.424
Geração Operacional Líquida	4.618	-1.764	-2.497	-6.382	-733
Receitas/Despesas Financeiras	168	277	242	108	-35
(-) Juros SFH	0	0	0	0	0
(-) Juros Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Despesas Financeiras	-34	-32	-25	2	8
Receitas Financeiras	202	309	266	107	-43
Investimentos	3.549	168	184	-3.381	16
(+) Venda de Terrenos/Desfa de Sociedades	3.549	168	184	-3.381	16
(+/-) Transferências / Saques / Aportes	0			0	0
Financiamentos	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Financiamento SFH	0	0	0	0	0
(-) Amortização Financiamento SFH	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Amortiz. - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
Varição de Caixa	6.172	-1.319	-2.703	-7.491	-1.384
Saldo Final - Caixa Financeiro	38.037	36.718	34.015	-1.319	-2.703

PAGAMENTOS

Em janeiro/2025, os pagamentos totalizaram R\$ 3,1 milhões, representando um aumento de R\$ 2,3 milhões em relação ao mês anterior. Em fevereiro/2025, os pagamentos cresceram novamente, atingindo R\$ 4,6 milhões, um acréscimo de R\$ 1,4 milhão em comparação a janeiro/2025.

- o A rubrica **"Custo de Construção"** registrou despesa de R\$ 5 mil em fevereiro/2025, após dois meses sem movimentações. A Rossi esclareceu: **"O custo refere-se a manutenção de unidades de estoque para comercialização"**.
- o A rubrica **"Incorporação/Comercialização"** apresentou saídas de R\$ 1,5 milhão no bimestre (R\$ 667 mil em janeiro e R\$ 784 mil em fevereiro), representando aumento de 27,7% em relação ao volume registrado em novembro e dezembro/2024. A Rossi esclareceu: **"O aumento na rubrica refere-se as despesas com incorporação que foram prorrogadas do mês de janeiro e incorridas no mês de fevereiro para melhor adequação do caixa da companhia"**.
- o A rubrica **"Impostos e Taxas"** totalizou R\$ 1,4 milhão em janeiro e fevereiro/2025, sendo R\$ 952 mil em janeiro e R\$ 480 mil em fevereiro, o que representa uma alta de R\$ 480 mil na comparação com a média dos dois meses anteriores. A Rossi esclareceu: **"O aumento se da pelo fato de que em janeiro efetuamos os pagamentos dos impostos trimestrais apurados do 4º trimestre de 2024 (CSLL, IRPJ), que não ocorre no mês de dezembro"**.

4.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

Janeiro e Fevereiro de 2025

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

Em milhares de Reais R\$	(A) dez/24	(B) jan/25	(C) fev/25	Varição (B-A)	Varição (C-B)
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	31.865	38.037	36.718	6.172	-1.319
Repasso Receita	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
Amortização SFH	0			0	0
Entradas	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
(-) Custo de Construção	0	0	-5	0	-6
(-) Rescisões	-35	-2	-23	33	-21
(-) Terreno	0	0	0	0	0
(-) Incorporação / Comercialização	-756	-667	-784	88	-117
(-) Incorporação	-127	-100	-295	28	-195
(-) Comercialização	-629	-568	-489	61	78
(-) Impostos e Taxas	-360	-952	-480	-593	472
(-) Despesas Administrativas / RH	-1.196	-1.167	-1.624	29	-457
(-) Outras Despesas Operacionais	-10	-10	-12	0	-2
(-) Despesas Judiciais	4.043	-164	-1.368	-4.207	-1.204
(-) Relacionamento com Sócios	0	0	0	0	0
(-) Legado (Pgto. Credores)	-804	-183	-273	621	-90
Pagamentos	882	-3.146	-4.570	-4.028	-1.424
Geração Operacional Líquida	4.618	-1.764	-2.497	-6.382	-733
Receitas/Despesas Financeiras	168	277	242	108	-35
(-) Juros SFH	0	0	0	0	0
(-) Juros Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Despesas Financeiras	-34	-32	-25	2	8
Receitas Financeiras	202	309	266	107	-43
Investimentos	3.549	168	184	-3.381	16
(+) Venda de Terrenos/Desfa de Sociedades	3.549	168	184	-3.381	16
(+/-) Transferências / Saques / Aportes	0			0	0
Financiamentos	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Financiamento SFH	0	0	0	0	0
(-) Amortização Financiamento SFH	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Amortiz. - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
Varição de Caixa	6.172	-1.319	-2.703	-7.491	-1.384
Saldo Final - Caixa Financeiro	38.037	36.718	34.015	-1.319	-2.703

PAGAMENTOS

Em janeiro/2025, os pagamentos totalizaram R\$ 3,1 milhões, representando um aumento de R\$ 2,3 milhões em relação ao mês anterior. No mês seguinte, fevereiro/2025, os pagamentos cresceram novamente, atingindo R\$ 4,6 milhões, um acréscimo de R\$ 1,4 milhão em comparação a janeiro/2025.

- o A rubrica **"Despesas Administrativas/RH"** apresentou saídas de R\$ 2,8 milhões no bimestre (R\$ 1,17 milhão em janeiro e R\$ 1,62 milhão em fevereiro), com destaque para o crescimento de R\$ 457 mil no segundo mês do período. A Rossi esclareceu: **"O Aumento se deve pelo fato de que em fevereiro efetuamos o pagamento da primeira parcela do bônus estratégico orçado para o mês de janeiro e que foi postergado para o mês de fevereiro"**.
- o As **"Despesas Judiciais"** apresentaram relevante crescimento, com R\$ 1,5 milhão pagos no período, sendo R\$ 164 mil em janeiro e R\$ 1,37 milhão em fevereiro, o que representa um aumento de R\$ 1,2 milhão em relação ao mês anterior. A Rossi esclareceu: **"Em dezembro, tivemos a variação positiva devido aos levantamentos judiciais e desbloqueios nas contas da companhia, quanto em janeiro não houveram a mesma performance de liberação e levantamentos de bloqueios judiciais. O evento que originou a variação negativa entre os dois períodos refere-se ao pagamento de honorários advocatícios que foram postergados no mês de janeiro e pagos no período de fevereiro"**.
- o Por fim, a rubrica **"Legado (Pagamentos a Credores)"** teve desembolsos de R\$ 456 mil no bimestre (R\$ 183 mil em janeiro e R\$ 273 mil em fevereiro), mantendo o patamar observado nos meses anteriores.

4.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

Janeiro e Fevereiro de 2025

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

Em milhares de Reais R\$	(A) dez/24	(B) jan/25	(C) fev/25	Varição (B-A)	Varição (C-B)
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	31.865	38.037	36.718	6.172	-1.319
Repasso Receita	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
Amortização SFH	0			0	0
Entradas	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
(-) Custo de Construção	0	0	-5	0	-6
(-) Rescisões	-35	-2	-23	33	-21
(-) Terreno	0	0	0	0	0
(-) Incorporação / Comercialização	-756	-667	-784	88	-117
(-) Incorporação	-127	-100	-295	28	-195
(-) Comercialização	-629	-568	-489	61	78
(-) Impostos e Taxas	-360	-952	-480	-593	472
(-) Despesas Administrativas / RH	-1.196	-1.167	-1.624	29	-457
(-) Outras Despesas Operacionais	-10	-10	-12	0	-2
(-) Despesas Judiciais	4.043	-164	-1.368	-4.207	-1.204
(-) Relacionamento com Sócios	0	0	0	0	0
(-) Legado (Pgto. Credores)	-804	-183	-273	621	-90
Pagamentos	882	-3.146	-4.570	-4.028	-1.424
Geração Operacional Líquida	4.618	-1.764	-2.497	-6.382	-733
Receitas/Despesas Financeiras	168	277	242	108	-35
(-) Juros SFH	0	0	0	0	0
(-) Juros Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Despesas Financeiras	-34	-32	-25	2	8
Receitas Financeiras	202	309	266	107	-43
Investimentos	3.549	168	184	-3.381	16
(+) Venda de Terrenos/Desfa de Sociedades	3.549	168	184	-3.381	16
(+/-) Transferências / Saques / Aportes	0			0	0
Financiamentos	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Financiamento SFH	0	0	0	0	0
(-) Amortização Financiamento SFH	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Amortiz. - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
Varição de Caixa	6.172	-1.319	-2.703	-7.491	-1.384
Saldo Final - Caixa Financeiro	38.037	36.718	34.015	-1.319	-2.703

Receitas Financeiras, Investimentos e Financiamentos

As Recuperandas registraram entradas financeiras líquidas de R\$ 277 mil em janeiro/2025 e R\$ 242 mil em fevereiro/2025. Esses valores refletem a apropriação de receitas de aplicações e compensações financeiras operacionais no período. A Rossi esclareceu: "**A variação negativa refere-se a redução do saldo de aplicações financeiras da companhia, devido a utilização para pagamento de despesas correntes**".

A rubrica de "**Investimentos**" apresentou entrada de caixa de R\$ 3,5 milhões em dezembro/2024, seguida por redução expressiva em janeiro/2025 e fevereiro/2025, com R\$ 168 mil e R\$ 184 mil, respectivamente. A Rossi esclareceu: "**A redução se deve pelo fato de que em dezembro houve o recebimento previsto de venda de participações em unidades de negócios, quanto em janeiro não houve a mesma receita**".

A rubrica de "**Financiamentos**" registrou saída de caixa de R\$ 2,1 milhões em dezembro/2024, não tendo movimentações em janeiro/2025 e retomando com R\$ 632 mil em fevereiro/2025, referentes à amortização de operações vinculadas ao SFH. A Rossi esclareceu: "**Em janeiro, houve uma redução nas vendas de unidades com SFH e para o mês de fevereiro tivemos algumas vendas o que ocasionou a amortização. As amortizações realizadas nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, fizeram parte do acordo global assinado com a CEF e tende a ser amortizados de acordo com o volume de vendas das unidades que serão vendidas no ano de 2025**".

4.1. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL



Demonstração

Janeiro e Fevereiro de 2025

Tabela 1 - Demonstração do Fluxo de Caixa Gerencial

Em milhares de Reais R\$	(A) dez/24	(B) jan/25	(C) fev/25	Varição (B-A)	Varição (C-B)
Saldo Inicial - Caixa Financeiro	31.865	38.037	36.718	6.172	-1.319
Repasso Receita	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
Amortização SFH	0			0	0
Entradas	3.736	1.382	2.073	-2.354	692
(-) Custo de Construção	0	0	-5	0	-6
(-) Rescisões	-35	-2	-23	33	-21
(-) Terreno	0	0	0	0	0
(-) Incorporação / Comercialização	-756	-667	-784	88	-117
(-) Incorporação	-127	-100	-295	28	-195
(-) Comercialização	-629	-568	-489	61	78
(-) Impostos e Taxas	-360	-952	-480	-593	472
(-) Despesas Administrativas / RH	-1.196	-1.167	-1.624	29	-457
(-) Outras Despesas Operacionais	-10	-10	-12	0	-2
(-) Despesas Judiciais	4.043	-164	-1.368	-4.207	-1.204
(-) Relacionamento com Sócios	0	0	0	0	0
(-) Legado (Pgto. Credores)	-804	-183	-273	621	-90
Pagamentos	882	-3.146	-4.570	-4.028	-1.424
Geração Operacional Líquida	4.618	-1.764	-2.497	-6.382	-733
Receitas/Despesas Financeiras	168	277	242	108	-35
(-) Juros SFH	0	0	0	0	0
(-) Juros Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Despesas Financeiras	-34	-32	-25	2	8
Receitas Financeiras	202	309	266	107	-43
Investimentos	3.549	168	184	-3.381	16
(+) Venda de Terrenos/Desfa de Sociedades	3.549	168	184	-3.381	16
(+/-) Transferências / Saques / Aportes	0			0	0
Financiamentos	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Financiamento SFH	0	0	0	0	0
(-) Amortização Financiamento SFH	-2.163	0	-632	2.163	-632
(+) Liberação - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
(-) Amortiz. - Dívida Corporativa	0	0	0	0	0
Varição de Caixa	6.172	-1.319	-2.703	-7.491	-1.384
Saldo Final - Caixa Financeiro	38.037	36.718	34.015	-1.319	-2.703

Receitas Financeiras, Investimentos e Financiamentos

GERAÇÃO OPERACIONAL LÍQUIDA

Em dezembro/2024, a Geração Operacional Líquida foi positiva em R\$ 4,6 milhões, porém passou a registrar resultados negativos nos meses seguintes: R\$ 1,8 milhão em janeiro/2025 e R\$ 2,5 milhões em fevereiro/2025. Essa inversão decorre da redução nas entradas e do crescimento das saídas operacionais, especialmente com despesas administrativas, judiciais e tributárias.

SALDO FINAL - CAIXA FINANCEIRO

A variação do caixa financeiro foi positiva em R\$ 6,2 milhões em dezembro de 2024, elevando o saldo de R\$ 31,9 milhões para R\$ 38,0 milhões. Nos meses subsequentes, o fluxo foi negativo em R\$ 1,3 milhão em janeiro de 2025, reduzindo o caixa para R\$ 36,7 milhões, e novamente negativo em R\$ 2,7 milhões em fevereiro de 2025, resultando em saldo final de R\$ 34,0 milhões ao término do referido mês.

Em dezembro/2024, a variação positiva decorreu principalmente da geração operacional líquida de R\$ 4,6 milhões, de receitas financeiras de R\$ 168 mil, entradas por investimentos de R\$ 3,5 milhões e saídas com financiamentos no valor de R\$ 2,2 milhões.

Em janeiro/2025, a redução de caixa de R\$ 1,3 milhão reflete geração operacional negativa de R\$ 1,8 milhão, receitas financeiras de R\$ 277 mil, entradas por investimentos de R\$ 168 mil e ausência de movimentações com financiamentos.

Já em fevereiro/2025, a retração de R\$ 2,7 milhões foi influenciada pela geração operacional negativa de R\$ 2,5 milhões, receitas financeiras de R\$ 242 mil, entradas por investimentos de R\$ 184 mil e ausência de entradas ou saídas com financiamentos..

4.2. Orçado x realizado

Conforme mencionado nos Relatórios Mensais de Atividades anteriores, o Administrador Judicial está monitorando o orçamento executado pela Recuperanda ("R") em comparação com o orçamento planejado ("O"), tendo a Rossi enviado as justificativas para as principais variações ocorridas. No que diz respeito ao mês de JANEIRO de 2025, observou-se que o valor efetivamente realizado variou positivamente em R\$ 2,6 milhões, variação entre orçado x realizado de 67%.

Em milhares de Reais R\$	(O) Jan/25	(R) Jan/25	Varição (R-O)	Var. % (R/O)	
Repasse Receita	1.821	1.382	-439		As entradas ficaram abaixo do estimado, devido a performance de vendas não concretizadas no período.
Amortização SFH	0	0	0		
Entradas	1.821	1.382	-439	-24%	
(-) Custo de Construção	-34	0	34		
(-) Rescisões	-18	-2	16		
(-) Terreno	0	0	0		
(-) Incorporação / Comercialização	-938	-667	271		
(-) Incorporação	-469	-100	369		As despesas de incorporações ficaram abaixo do estimado, com destaque a prorrogação dos pagamentos previstos para o mês.
(-) Comercialização	-469	-568	-98		As despesas comerciais ficaram acima do estimado, com destaque aos pagamentos de despesas de IPTU e Condomínio de unidades comercializadas.
(-) Impostos e Taxas	-494	-952	-458		Os gastos acima do estimado devido a variação positiva das entradas de caixa realizadas no período.
(-) Despesas Administrativas / RH	-4.231	-1.167	3.064		As despesas administrativas ficaram abaixo do estimado, com destaque ao pagamento de bônus estratégico que foram parcelados para melhor adequação ao caixa da companhia.
(-) Outras Despesas Operacionais	0	-10	-10		
(-) Despesas Judiciais	-877	-164	713		As despesas judiciais ficaram abaixo do estimado, com destaque aos pagamentos de honorários que foram postergados para melhor adequação de caixa.
(-) Relacionamento com Sócios	0	0	0		
(-) Legado (Pgts. Em Atraso)	0	-183	-183		Gastos realizados ficaram acima do estimado referente aos pagamentos dos credores da Recuperação Judicial, que estão sendo realizados conforme o prazo escolhido na opção de pagamento do plano.
(-) Outras Sairas	220	0	-220		Gastos realizados ficaram abaixo do estimado, com destaque as postergações de pagamentos via dação.
Pagamentos	-6.372	-3.146	3.227	-51%	
Geração Operacional Líquida	-4.551	-1.764	2.787	-61%	
Receitas/ Despesas Financeiras	161	277	116	72%	
(-) Juros SFH	0	0	0		
(-) Juros Dívida Corporativa	0	0	0		
(-) Despesas Financeiras	0	-32	-32		
Receitas Financeiras	161	309	148		As receitas financeiras ficaram acima do estimado, com destaque ao recebimento de juros e mora de parcelas de clientes.
Investimentos	957	168	-789	-82%	
(+) Venda de Terrenos/Desfa de Sociedades	957	168	-789		Venda e Desfazimento de sociedade ficaram abaixo do estimativo, devido a não realização das vendas de terrenos previsto no orçamento no mês corrente.
(+/-) Transferências / Saques / Aportes	0	-0	-0		
Financiamentos	-527	0	527	-100%	
(+) Liberação - Financiamento SFH	0	0	0		
(-) Amortização Financiamento SFH	-527	0	527		A amortização de SFH ficaram abaixo dos estimado, devido a não realizações das amortizações previstas no mês corrente.
(+) Liberação - Dívida Corporativa	0	0	0		
(-) Amortiz. - Dívida Corporativa	0	0	0		
Variação de Caixa	-3.960	-1.319	2.641	-67%	

4.2. Orçado x realizado

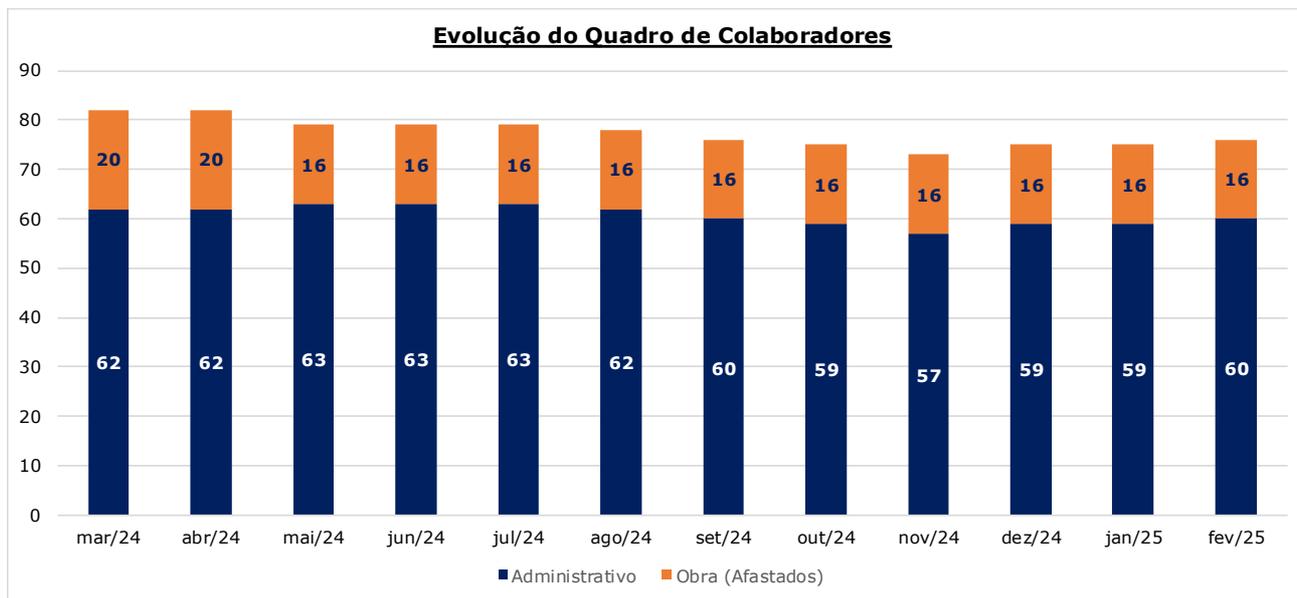
Conforme mencionado nos Relatórios Mensais de Atividades anteriores, o Administrador Judicial está monitorando o orçamento executado pela Recuperanda ("R") em comparação com o orçamento planejado ("O"), tendo a Rossi enviado as justificativas para as principais variações ocorridas. No que diz respeito ao mês de FEVEREIRO de 2025, observou-se que o valor efetivamente realizado variou negativamente em R\$ 1,6 milhões, variação entre orçado x realizado de 164%.

Em milhares de Reais R\$	(O) Fev/25	(R) Fev/25	Variação (R-O)	Var. % (R/O)	
Repasse Receita	1.758	2.073	315		As entradas ficaram acima do estimado, devido a performance de vendas concretizadas no período.
Amortização SFH	0	0	0		
Entradas	1.758	2.073	315	18%	
(-) Custo de Construção	-48	-5	42		
(-) Rescisões	-31	-23	8		
(-) Terreno	0	0	0		
(-) Incorporação / Comercialização	-923	-784	139		
(-) Incorporação	-470	-295	175		As despesas de incorporações ficaram abaixo do estimado, com destaque a prorrogação dos pagamentos previstos para o mês.
(-) Comercialização	-453	-489	-36		
(-) Impostos e Taxas	-484	-480	3		
(-) Despesas Administrativas / RH	-1.338	-1.624	-286		Os gastos acima do estimando devido a variação positiva das entradas de caixa realizadas no período anterior.
(-) Outras Despesas Operacionais	0	-12	-12		
(-) Despesas Judiciais	-888	-1.368	-480		As despesas judiciais ficaram acima do estimado, com destaque aos pagamentos de honorários que foram postergados no período anterior e efetivados no período de fevereiro.
(-) Relacionamento com Sócios	0	0	0		
(-) Legado (Pgts. Em Atraso)	0	-273	-273		Gastos realizados ficaram acima do estimado referente aos pagamentos dos credores da Recuperação Judicial, que estão sendo realizados conforme o prazo escolhido na opção de pagamento do plano.
(-) Outras Saídas	220	0	-220		Gastos realizados ficaram abaixo do estimado, com destaque as postergações de pagamentos via dação.
Pagamentos	-3.491	-4.570	-1.079	31%	
Geração Operacional Líquida	-1.733	-2.497	-764	44%	
Receitas/Despesas Financeiras	141	242	100	71%	
(-) Juros SFH	0	0	0		
(-) Juros Dívida Corporativa	0	0	0		
(-) Despesas Financeiras	0	-25	-25		
Receitas Financeiras	141	266	125		
Investimentos	1.075	184	-891	-83%	
(+) Venda de Terrenos/Desfa de Sociedades	1.075	184	-891		Venda e Desfazimento de sociedade ficaram abaixo do estimativo, devido a não realização das vendas de terrenos previsto no orçamento no mês corrente.
(+/-) Transferências / Saques / Aportes	0	-0	-0		
Financiamentos	-508	-632	-124	24%	
(+) Liberação - Financiamento SFH	0	0	0		
(-) Amortização Financiamento SFH	-508	-632	-124		A amortização de SFH ficaram abaixo dos estimado, devido a não realizações das amortizações previstas no mês corrente.
(+) Liberação - Dívida Corporativa	0	0	0		
(-) Amortiz. - Dívida Corporativa	0	0	0		
Variação de Caixa	-1.025	-2.703	-1.678	164%	

4.3. Questionamentos Respondidos pela Recuperanda – Fluxo de Caixa de Janeiro e Fevereiro - 2025.

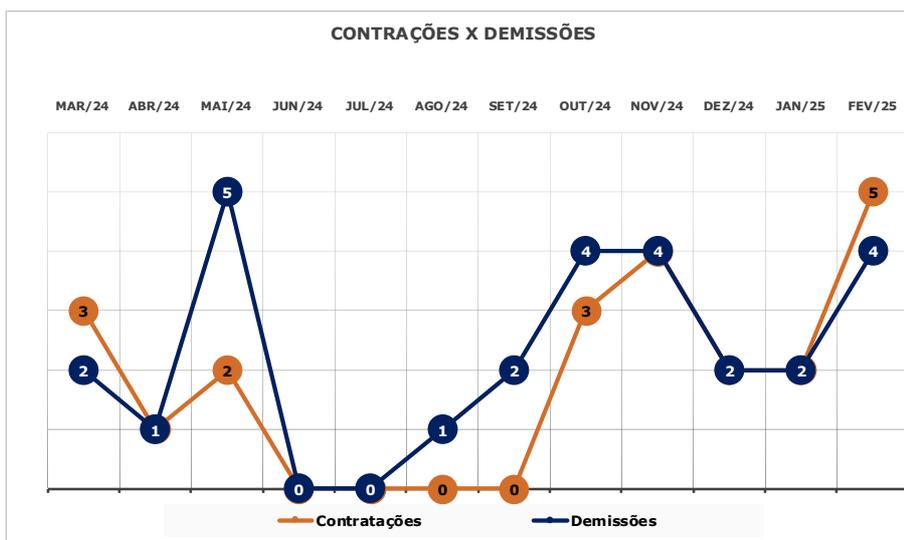
QUESTÃO N°	RMA DE ORIGEM	ENUNCIADO	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	Jan e Fev - 25	Qual a justificação para a redução no montante de "Repasse Receita" entre dezembro e janeiro, no valor de R\$ 2.354 mil?	R: Em dezembro, houve um aumento nas vendas e também nas quitações realizadas por clientes e que não se manteve para o mês de janeiro.
2	Jan e Fev - 25	Qual a origem da variação negativa de R\$ 4.207 mil na rubrica "Despesas Judiciais" entre dezembro e janeiro?	R: Em dezembro, tivemos a variação positiva devido aos levantamentos judiciais e desbloqueios nas contas da companhia, quanto em janeiro não houveram a mesma performance de liberação e levantamentos de bloqueios judiciais.
3	Jan e Fev - 25	Que fatores contribuíram para o aumento de R\$ 593 mil na rubrica "Impostos e Taxas" no mesmo período?	R: O aumento se dá pelo fato de que em janeiro efetuamos os pagamentos dos impostos trimestrais apurados do 4º trimestre de 2024 (CSLL, IRPJ), que não ocorre no mês de dezembro.
4	Jan e Fev - 25	Qual a explicação para a variação negativa de R\$ 3.381 mil na rubrica "Venda de Terrenos/Desfa de Sociedades"?	R: A redução se deve pelo fato de que em dezembro houve o recebimento previsto de venda de participações em unidades de negócios, quanto em janeiro não houve a mesma receita.
5	Jan e Fev - 25	Por que não foi registrado valor na rubrica "Amortização Financiamento SFH" em janeiro, após um pagamento de R\$ 2.163 mil no mês anterior?	R: As amortizações realizadas nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, fizeram parte do acordo global assinado com a CEF e tende a ser amortizados de acordo com o volume de vendas das unidades que serão vendidas no ano de 2025.
6	Jan e Fev - 25	Qual a origem da despesa de R\$ 5 mil registrada na rubrica "Custo de Construção" em fevereiro?	R: O custo refere-se a manutenção de unidades de estoque para comercialização.
7	Jan e Fev - 25	Que operações justificam a variação negativa de R\$ 117 mil na rubrica "Incorporação / Comercialização"?	R: O aumento na rubrica refere-se as despesas com incorporação que foram prorrogadas do mês de janeiro e incorridas no mês de fevereiro para melhor adequação do caixa da companhia.
8	Jan e Fev - 25	Qual o motivo para o aumento de R\$ 457 mil na rubrica "Despesas Administrativas / RH"?	R: O aumento se deve pelo fato de que em fevereiro efetuamos o pagamento da primeira parcela do bônus estratégico orçado para o mês de janeiro e que foi postergado para o mês de fevereiro.
9	Jan e Fev - 25	Que eventos originaram a variação de R\$ -1.204 mil na rubrica "Despesas Judiciais"?	R: O evento que originou a variação negativa entre os dois períodos refere-se ao pagamento de honorários advocatícios que foram postergados no mês de janeiro e pagos no período de fevereiro.
10	Jan e Fev - 25	Qual o fundamento para o registro de R\$ 632 mil na "Amortização Financiamento SFH" em fevereiro?	R: Em janeiro, houve uma redução nas vendas de unidades com SFH e para o mês de fevereiro tivemos algumas vendas o que ocasionou a amortização.
11	Jan e Fev - 25	Que fatores explicam a redução de R\$ 43 mil na rubrica "Receitas Financeiras"?	R: A variação negativa refere-se a redução do saldo de aplicações financeiras da companhia, devido a utilização para pagamento de despesas correntes.
12	Jan e Fev - 26	Solicita-se o detalhamento dos pagamentos efetuados à Direção no período compreendido entre agosto de 2024 e fevereiro de 2025, discriminando natureza, datas e valores. Confirma-se se todos os pagamentos à Direção no referido período foram realizados exclusivamente por meios bancários. Em caso negativo, solicita-se a identificação de eventuais pagamentos efetuados em numerário.	O Administrador Judicial recebeu o detalhamento solicitado. Do exame da informação, foi possível verificar os valores, as datas e a natureza dos pagamentos, bem como a forma de pagamento (TED).
13	Jan e Fev - 27	Foram efetuados pagamentos em espécie (numerário) nos últimos seis meses?	R: Não houve pagamento de numerários nos últimos meses.
14	Jan e Fev - 28	Qual o montante global pago a partes relacionadas entre julho de 2024 e fevereiro de 2025? Solicita-se a discriminação das entidades consideradas partes relacionadas, com a respectiva identificação das transações efetuadas (natureza, valor, datas.)	R: Considerando que ainda se encontra em andamento o processo de apuração interno quanto às operações realizadas preteritamente, se faz necessário aguardar a conclusão do processo de investigação para adequada e completa resposta ao questionamento formulado.
15	Jan e Fev - 29	Favor justificar as variações entre Orçado x realizado de 2025	R: Vide abas "FC Real X Orç - Jan.2025" e "FC Real X Orç - Fev.2025".

5. Evolução do quadro de Colaboradores.

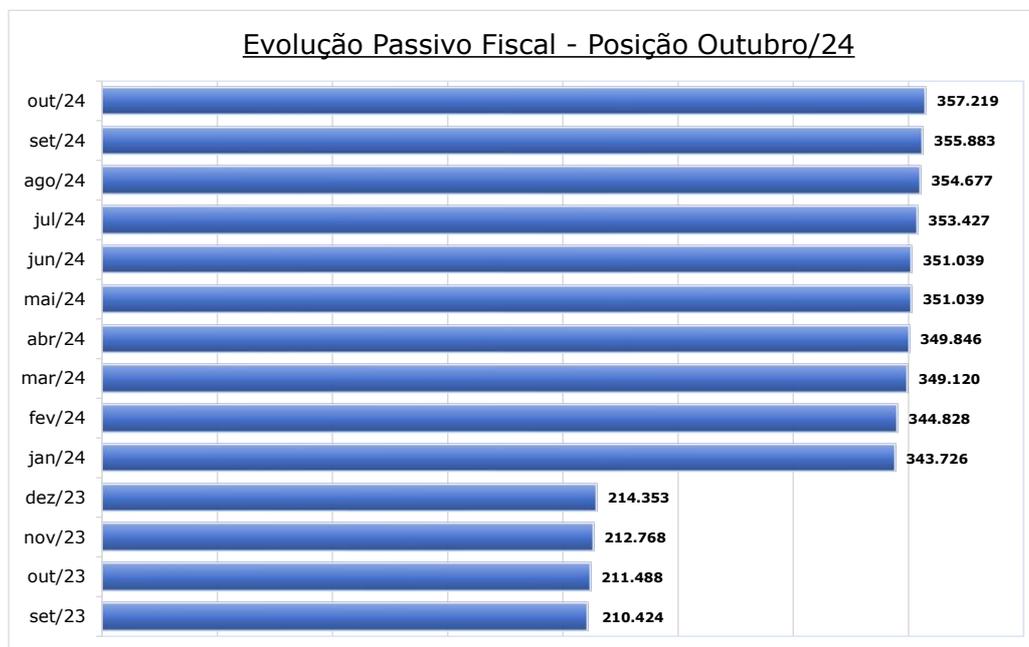


A evolução do quadro de funcionários/colaboradores das Recuperandas (acima) foi elaborada com base nas informações disponibilizadas pela Rossi referentes às contratações e demissões.

Segundo a Rossi, de mar/24 a fev/25, foram admitidos 22 (vinte e dois) colaboradores e demitidos 27 (vinte e sete).



6. PASSIVO FISCAL – 2024



Passivo Fiscal

No Fato Relevante divulgado no dia 07.11.2024, Rossi informou "que recebeu, na data de hoje, a confirmação de assinatura do Termo de Transação Individual, firmado junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Este termo, que tem por objeto a renegociação de todas as dívidas fiscais da Companhia, de âmbito federal, também permitirá a regularização imediata da situação fiscal da Companhia perante à Procuradoria da Fazenda Nacional" (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/a7ff333b-bf93-862d-394c-a5082392ad54?origin=1>)

Em razão da referida transação, a Rossi solicitou que a divulgação dos dados do passivo fiscal, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024, ocorra quando da divulgação ao mercado dos resultados do quarto trimestre de 2024, a fim de observar as recomendações da Comissão de Valores Mobiliários.

O Administrador Judicial questionou se os pagamentos dos tributos posteriores ao pedido de Recuperação Judicial estão sendo realizados. A Recuperanda informou: "Sim, todos os tributos correntes estão sendo pagos no vencimento após o pedido de recuperação judicial".

7. FISCALIZAÇÃO DAS RECUPERANDAS

Em 19.03.2025, a Rossi divulgou Fato Relevante informando aos "Srs. Acionistas e ao mercado em geral que recebeu nesta data o relatório de investigação forense elaborado pela da Kroll Inc. ("Relatório de Investigação Forense"), corroborando os achados no âmbito da investigação interna conduzida pela administração da Companhia para apurar irregularidades perpetradas por Fernando Miziara de Mattos Cunha, João Paulo Franco Rossi Cuppoloni e Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues, que resultaram em prejuízo à Companhia" (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/2964ecd4-366b-4129-5bf8-52865631fc82?origin=1>).

O referido relatório da Kroll Inc. foi divulgado pela Rossi, estando disponível para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/9df120bc-874c-896f-db11-a4f2d642b3d6?origin=1>).

Além disso, em "cumprimento às melhores práticas de governança e transparência", o Presidente do Conselho de Administração da Rossi Residencial S.A. comunicou tais fatos ao Administrador Judicial, tendo informado no e-mail recebido no dia 24.04.2025:

- "o afastamento de Fernando Miziara de Mattos Cunha e Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues da Diretoria Executiva, ocorrido em outubro de 2024"; e
- que "a atual administração da Companhia, de forma diligente, (i) apresentou Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado de São Paulo; e, (ii) convocou Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09/04/2025, para a deliberar, nos termos dos artigos 158 e 159 da Lei nº 6.404/1976, sobre a propositura de ação de responsabilidade civil em face de João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues e Fernando Miziara de Mattos Cunha, por atos praticados na qualidade de administradores da Companhia".

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.04.2025, os acionistas da Rossi aprovaram a propositura de ação de responsabilidade civil, nos termos dos artigos 158 e 159 da LSA, em face de João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues e Fernando Miziara de Mattos Cunha. No Fato Relevante, foi esclarecido que, nos "termos do art. 159, § 2º da LSA, a aprovação da propositura de ação de responsabilidade resultou na imediata e automática destituição dos Srs. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni e Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues de seus respectivos cargos de membros do Conselho de Administração. Em consequência, foram eleitos, na AGE, os seus substitutos, Srs. Conrado Lamastra Pacheco e Thyrso Ferraz de Camargo Junior" (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/52c5b4c2-56d1-439b-98f3-0fe16b8f13ce/6ccdc104-261a-2d1c-ae3d-577a1642ffed?origin=1>).

7. FISCALIZAÇÃO DAS RECUPERANDAS

Dada a relevância da questão, o Administrador Judicial solicitou esclarecimentos às Recuperandas e à Auditoria Independente que realizou a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios de 2022 e 2023.

Os questionamentos endereçados à Auditoria Independente já foram encaminhados ao auditor pela Rossi, conforme informado pelas Recuperandas.

Abaixo, o Administrador Judicial divulga os esclarecimentos prestados pela Rossi:

QUESTIONAMENTO DO AJ	RESPOSTA
Questionamentos à Rossi	
1. A administração identificou necessidade de retificação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2018 e 2024, diante da divergência entre os valores efetivamente pagos a administradores e os montantes reconhecidos contabilmente?	A Companhia está aguardando a conclusão do processo de apuração interno com o apoio da Kroll Inc. e Assessores Jurídicos para determinar a necessidade ou não de ajuste às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, considerando a necessidade de maior aprofundamento nos registros contábeis realizados e respectiva documentação suporte.
2. Há previsão de reclassificação de despesas que, originalmente lançadas como "serviços de terceiros" ou "bônus", tenham natureza de remuneração direta ou indireta a administradores?	A Companhia está aguardando a conclusão do processo de apuração interno com o apoio da Kroll Inc. e Assessores Jurídicos para determinar a necessidade ou não de ajuste às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, considerando a necessidade de maior aprofundamento nos registros contábeis realizados e respectiva documentação suporte.
3. Qual é a estratégia contábil para tratar as transferências de imóveis sem contrapartida financeira, conforme descrito no documento (páginas 19 até 24 e no relatório da Kroll)?	A Companhia está aguardando a conclusão do processo de apuração interno com o apoio da Kroll Inc. e Assessores Jurídicos para determinar a necessidade ou não de ajuste às Demonstrações Financeiras de exercícios anteriores, considerando a necessidade de maior aprofundamento nos registros contábeis realizados e respectiva documentação suporte.
4. A atual administração irá divulgar demonstrações financeiras ajustadas ou notas explicativas adicionais que reflitam os achados do relatório da Kroll?	A Companhia não promoverá ajustes às Demonstrações Financeiras até a conclusão definitiva do processo de apuração interno conduzido com o apoio da Kroll Inc. e Assessores Jurídicos. Ademais, haverá menção nas demonstrações financeiras do processo de apuração interno e eventuais implicações.
Impactos no Fluxo de Caixa	
5. Os valores identificados como pagamentos indevidos, dações em pagamento e transações com partes relacionadas já foram totalmente quantificados em regime de caixa?	Considerando que a apuração interna e a conduzida pela Kroll Inc. aguardam conclusão, sobretudo quanto ao registro e impactos das dações em pagamento, ainda não foi possível a conclusão da quantificação pelo regime de caixa.
6. Quais foram os efeitos líquidos sobre o fluxo de caixa operacional e livre da Companhia nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e até o 1º trimestre de 2025?	Considerando que a apuração interna e a conduzida pela Kroll Inc. aguardam conclusão, ainda não é possível concluir pelos efeitos líquidos sobre o fluxo de caixa operacional.
7. Considerando a Recuperação Judicial, existe impacto direto sobre a capacidade de cumprimento do plano aprovado?	Não foram identificadas quaisquer ações que possam impactar a capacidade de cumprimento do plano aprovado.

7. FISCALIZAÇÃO DAS RECUPERANDAS

QUESTIONAMENTO DO AJ	RESPOSTA
Governança e Controles Internos	
<p>8. Quais providências estão sendo tomadas para garantir a revisão de contratos com partes relacionadas e evitar reincidência de tais práticas?</p>	<p>As medidas cabíveis quanto às operações já realizadas estão aguardando conclusão do processo de apuração interna para posterior recomendação pelos assessores jurídicos. Para coibir a reincidência de tais práticas foi adotada a destituição dos antigos administradores, considerando terem sido identificados enquanto agentes das operações identificadas enquanto suspeitas, inextinguindo na atual gestão a execução de dação em pagamento de imóveis entre partes relacionadas, notadamente se administradores.</p>
<p>9. Houve comunicação formal à auditoria independente, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou ao Ministério Público, em cumprimento ao dever de diligência dos administradores?</p>	<p>Houve comunicação ao Ministério Público de São Paulo mediante a apresentação de notícia crime já convertida em inquérito policial perante a 2ª Vara Criminal do Foro de Santo Amaro (Autos nº 1503282-92.2025.8.26.0002). Para as comunicações formais perante a CVM a Administração aguarda a conclusão de recomendação por seus assessores jurídicos.</p>
<p>10. Quais medidas estão sendo adotadas para implementar ou reforçar mecanismos internos de controle contábil, integridade e conformidade?</p>	<p>Duante todo o processo de apuração interna também se encontra em análise e diagnóstico todo o ambiente de controles internos e de compliance da Companhia, o que gerará planos de melhoria com base nas oportunidades e ajustes identificados quanto necessários. As medidas em adoção são o estrito cumprimento, por todos os integrantes da Administração da Companhia, das melhores práticas de governança corporativa e de todas as políticas e procedimentos.</p>

7. FISCALIZAÇÃO DAS RECUPERANDAS

Abaixo, seguem os questionamentos endereçados à Auditoria Independente:

QUESTIONAMENTO DO AJ	RESPOSTA
Questionamentos à Auditoria Independente	
11. Qual foi o escopo do trabalho de auditoria das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022 e 2023? A auditoria teve acesso irrestrito a todas as informações e documentos solicitados?	Aguardando resposta dos auditores dos exercicios anteriores.
12. A empresa auditora utilizou procedimentos específicos de validação de pagamentos a partes relacionadas, incluindo transferências de imóveis, bônus e contratos com prestadores vinculados aos administradores?	Informamos que os nossos trabalhos de auditoria ainda estão em andamento, razão pela qual, neste momento, não é possível emitir qualquer posicionamento com base no status atual dos procedimentos realizados.
13. Houve conciliação detalhada entre os valores registrados como remuneração de administradores (no Formulário de Referência, Notas Explicativas e DFs) e os valores efetivamente pagos (conforme comprovantes e extratos)?	Informamos que os nossos trabalhos de auditoria ainda estão em andamento, razão pela qual, neste momento, não é possível emitir qualquer posicionamento com base no status atual dos procedimentos realizados.
14. Como a auditoria justifica a não identificação prévia das inconsistências entre os valores aprovados em AGO e os valores pagos efetivamente a administradores, que agora ultrapassam os R\$ 48 milhões?	Aguardando resposta dos auditores dos exercicios anteriores.
15. A auditoria teve acesso aos contratos e e-mails utilizados para disfarçar pagamentos? Foram aplicados testes de integridade documental e de evidência contábil?	Aguardando resposta dos auditores dos exercicios anteriores.
16. A auditoria foi informada, à época, sobre as transações com partes relacionadas (empresas ligadas a familiares dos administradores)? Se sim, como avaliou a comutatividade e a economicidade dessas operações?	Aguardando resposta dos auditores dos exercicios anteriores.
17. Com base nos achados da Kroll e da atual administração, a empresa auditora entende que houve falhas em seus procedimentos de auditoria dos exercícios mencionados?	Informamos que os nossos trabalhos de auditoria ainda estão em andamento, razão pela qual, neste momento, não é possível emitir qualquer posicionamento com base no status atual dos procedimentos realizados.
18. A auditoria pretende emitir relatório de revisão ou retratação de seus pareceres emitidos anteriormente, à luz das novas evidências?	Aguardando resposta dos auditores dos exercicios anteriores.
19. A empresa de auditoria, diante das evidências de fraude e possível dolo, comunicou os órgãos reguladores competentes (CVM, BACEN, Receita Federal, Ministério Público)?	Aguardando resposta dos auditores dos exercicios anteriores.
20. Como pretende garantir que, em exercícios futuros, tais práticas sejam detectadas tempestivamente, especialmente diante do cenário de recuperação judicial?	Aguardando resposta dos auditores dos exercicios anteriores.

8. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AJ

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida, em primeira convocação, no dia 15.08.2023, não foi alcançado o quórum de instalação exigido pelo artigo 37, §2º, da Lei 11.101/2005.

Em segunda convocação, realizada no dia 22.08.2023, a maioria dos credores deliberou pela suspensão da Assembleia e a sua retomada de forma virtual no dia 18.10.2023, às 11:00 horas. Na citada data, os Credores aprovaram nova suspensão, de modo que a Assembleia foi retomada no dia 08.11.2023, às 11:00hs, na modalidade virtual.

Conforme consta da Ata e do Laudo de Votação acostados nos autos da RJ às fls. 65.996/66.356, em 08.11.2023, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado por todas as 4 classes, nos termos do artigo 45 da Lei 11.101/05.

A Administração Judicial esclarece que, para fins de resultado das votações, o cômputo foi feito considerando o cenário estabelecido pela decisão em vigor proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (nos Agravos nº 2249427-79.2022.8.26.0000 e 2250467-96.2022.8.26.0000), gerando-se os Laudos denominados como "Cenário 1" (com consolidação substancial, excluindo-se as SPEs com patrimônio de afetação e seus credores).

Para fins de transparência e cumprimento das decisões judiciais proferidas tanto pelo TJ/SP quanto por este MM. Juízo às fls. 49.264, 57.892 e 59.541, foi apresentado nos autos da RJ os Laudos de Credenciamento e de Votação relativos aos 2 cenários alternativos (Cenário 2 - com consolidação substancial, incluindo as SPEs com patrimônio de afetação e seus credores, bem como liminares para cômputo de votos; e Cenário 3 - sem consolidação substancial, incluindo a votação segregada de cada SPEs com patrimônio de afetação e seus credores).

Os documentos referentes à ata da AGC estarão disponíveis para consulta no site <https://ajwald.com.br/grupo-rossi/pecas-processuais/> .

8. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AJ

Diante da aprovação do PRJ, que foi homologado com ressalvas por este MM. Juízo às fls. 67.948/68.007, o AJ disponibilizou no site da Recuperação Judicial formulário digital para os credores realizarem a escolha da opção de pagamento dos seus créditos (<https://ajwald.com.br/grupo-rossi/opcao-de-pagamento/>), cujo prazo se encerrou em 28.12.2023, com a consequente retirada da aba do site.

Na forma da cláusula 4.2.1 do PRJ, o AJ apresentou nos autos da Recuperação Judicial o relatório das solicitações recebidas (fls. 69.178/69.189), o qual está disponível para consulta em <https://ajwald.com.br/grupo-rossi/peças-processuais/>.

Além disso, mensalmente, o AJ vem apresentado nos autos da RJ o Relatório de Habilitações de Crédito Trabalhista e Justiça Comum, já tendo sido anotadas 872 solicitações decorrentes de relação de trabalho e da justiça comum/cível.

Ademais, o Administrador Judicial seguiu concentrado: (i) no exame dos 1.486 incidentes processuais, tendo apresentado 112 manifestações nos meses de abril/maio; e (ii) no esclarecimento de dúvidas apresentadas por Credores, sendo contatado diariamente pelos canais disponibilizados, seja por e-mail (credorrossi@ajwald.com.br), seja por telefone [+55 (21) 2272-9335, (21) 2272-9313 ou (21) 2272-9300].

Periodicamente, são apresentadas ofícios e solicitações endereçados diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País. Desse modo, a Administração Judicial informa que procede com o cumprimento de suas respostas, nos termos do art. art. 22, I, m, da Lei 11.101/2005, bem como disponibiliza, mensalmente, o Relatório de Ofícios nos autos principais das RJ da Rossi e em seu website (Disponível em: <https://ajwald.com.br/grupo-rossi/relatorios/>).

8. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO AJ

Ademais, para melhor atender aos Credores e viabilizar o amplo acesso às informações, o Administrador Judicial disponibiliza no site da recuperação judicial as principais peças do processo e as informações relevantes (<https://ajwald.com.br/grupo-rossi/>), cujo conteúdo é periodicamente atualizado.

No site, os interessados têm acesso ao Plano de Recuperação Judicial aprovado e a relação de credores prevista no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05.

Em relação ao RMA, a Administração Judicial prossegue analisando e questionando as informações fornecidas pelas Recuperandas, bem como solicitando novos dados, principalmente de natureza financeira e contábil.

9. MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

A seguir, o AJ lista as manifestações apresentadas nos autos do processo após o último Relatório Mensal de Atividades, com a indicação das respectivas páginas.

Fls. 83.773/83.787	Relatório Mensal de Habilitações de Créditos Trabalhistas e de Créditos da Justiça Comum.	30.04.2025
--------------------	--	------------

Além disso, em resposta a ofícios e solicitações endereçadas diretamente ao AJ pelos mais diversos Tribunais do País, o Administrador Judicial apresentou manifestações em processos ajuizados contra as Recuperandas.

10. DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas, às fls. 65.584/65.690, foi aprovado pelos Credores presentes na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08.11.2023, sendo homologado com ressalvas por este MM. Juízo em 07.12.2023, conforme r. decisão de fls. 67.948/68.007, publicada em 13.12.2023.

Nos termos da Lei nº 11.101/2005, o Administrador Judicial vem fiscalizando o cumprimento das obrigações previstas no PRJ homologado, tendo, para tanto, realizado reuniões periódicas com a Companhia e analisado toda a documentação pertinente.

Além disso, com o recebimento dos dados bancários, credores que exerceram opções de pagamento ou tiveram seus incidentes transitados em julgado também tiveram o recebimento dos seus créditos, nos termos das cláusulas que constam abaixo.

Do exame da documentação recebida, o AJ verificou o cumprimento das obrigações previstas no PRJ, tendo a Rossi, no meses de março e abril/2024, efetuado o pagamento de 67 credores, que totalizam um desembolso de R\$ 767.360,77, divididos da seguinte forma:

- 10 credores trabalhistas (Classe I) – Opção de Pagamento "A", totalizando R\$ 103.415,16 **(Cláusula 3.1.1 PRJ)**;
- 52 credores trabalhistas (Classe I) – Opção de Pagamento "B", totalizando R\$ 640.762,36 **(Cláusula 3.1.2.1 PRJ)**; e
- 5 credores quirografários (Classe III) – Opção de Pagamento "A", totalizando R\$ 23.183,25 **(Cláusula 3.3.1 PRJ)**.

10. DA FISCALIZAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Cumpra esclarecer que as Recuperandas informaram a esta Administração Judicial que alguns pagamentos (TED) retornaram, seja porque a documentação do recebedor possui algum erro material, seja porque a conta bancária informada possui alguma inconsistência. Nesse sentido, o Grupo Rossi se comprometeu em entrar em contato com todos os credores que tiveram algum problema no recebimento de seu pagamento, requerendo a confirmação/alteração dos documentos e dados bancários do favorecido. Sobre o tema, o AJ informa que está fiscalizando de perto estes casos e requerendo informações atualizadas sobre o status dos pagamentos que retornaram.

Por fim, para fins de transparência, o AJ informa que a planilha individualizada de pagamentos consta disponível para consulta no site da RJ (<https://ajwald.com.br/grupo-rossi/pagamentos-prj/>).



WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

WALD·AJ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

*Av. Ataulfo de Paiva, 1165,
3º andar, Sala 302
CEP 22440-034 | Rio de
Janeiro, RJ*

*Avenida Juscelino Kubitschek,
nº 510, 8º andar
CEP 04543-906
São Paulo, SP - Brasil*

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

*Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01139-000 -São Paulo, SP - Brasil*